

DECRETO N.º 30.271, DE 16 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificações do D.O. de 17-8-89

Na ementa leia-se como segue e não como constou:

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito... onde se lê: orçamento da Secretaria e Agricultura e Abastecimento... leia-se: orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento,...

DECRETO N.º 30.282, DE 16 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre criação de unidade escolares

Retificações do D.O. de 17-8-89

Artigo 1.º —

a) na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes: onde se lê: 1 — EEPG (Rural) Bairro Santa Cruz do Itapeiti;...

leia-se: 1 — a EEPG (Rural) Bairro Santa Cruz do Itapeiti;...

Artigo 3.º — O Secretário da Educação... onde se lê: o pessoal técnico de administrativo... leia-se: o pessoal técnico e administrativo...

Artigo 4.º — Nos casos em que se... onde se lê: provimento de cargos ou preenchimento de... leia-se: provimento de cargos ou preenchimento de...

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor

Homologando o proc. 124/89 -- Tomada de Preços 16/89, nos termos da legislação vigente.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO

DR. ARNALDO AMADO FERREIRA — TAUBATÉ

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços nº. CCTRAF/T-SMP-SC-003/89. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e estocáveis para o período de Agosto a Outubro de 1989. FIRMAS CLASSIFICADAS: Disalfe Distribuidora de Alimentos Ltda, Nutriasp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Irene-Sas Okamori & Cia Ltda-ME, João Affonso Ferreira Neves, Comercial Ghizela Perlman Ltda, Edna L.M. Pinto-ME, Novassa & Cia Ltda, J.J.Comércio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Wadih Honsi e Cafeteria Vicunha Ltda. FIRMAS DESCLASSIFICADAS: Roropral Representação e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda por estar em desacordo com o Edital em sua cláusula 04, item 1, letra a; J.N.Monteiro & Cia Ltda, por não apresentar cópia do CRFJ e Registro de Fornecedor na versão e frigorífico Jahu pelo motivo do cor-7 reio ter entregue os envelopes fora do prazo estipulado no Edital. Adjudicação pelo critério do menor preço: Item 05-Irene-Sas Okamori & Cia Ltda-ME; Item 06-Novassa & Cia Ltda; Itens: 09, 23, 25, 26, 29, 34, 38, 39, 42, 43, 44, 45 e 46-Nutriasp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda; Itens: 10, 16, 18, 31-Comercial Ghizela Perlman Ltda; Itens: 27, 33, 35, 36, 47 Wadih Honsi; Itens: 12, 14, 17, 37-J.J.Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda; Itens: 28 30, 32-Disalfe Distribuidora de Alimentos Ltda; Item 41-Edna L.M.Pinto-ME. Item 01, não recebeu cotação./ Houve corte parcial nos itens: 05, 06, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 37, 41, 43, 44, 45 e 46 por insuficiência de verba. Foram canceladas as aquisições dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 40 e 48 por insuficiência de verba, devendo serem adquiridos em próxima oportunidade. No ato do encerramento desta Tomada de Preços a firma Nutriasp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, desistiu do seu item 33, lavrada em ata e posteriormente através de uma carta de desistência.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

Despacho do Governador, de 17-8-89

No processo SM-426/88 sobre convênio entre o Estado (Secretaria do Menor) e a Eletricidade de São Paulo S.A.: "Tendo em vista a instrução do processo e os pareceres 81/89, 470/89 e 718/89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento dos fornecimentos realizados pela Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo devidamente atestados, no valor de NCz\$ 19.574,00, com base no princípio que veda o enriquecimento ilícito".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo — SC 1.708. Licitação — Coleta 73/89. Objeto — 7.880 rolos de papel toalha descartável, medindo 25cmx60 a 70 metros, embalados em pacotes com 8 rolos cada. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, retificando publicação feita no dia 16-8-89, desclassifica a proposta apresentada pela SPP Nemo S.A. Comercial e Exportadora e adjudica o objeto da Coleta 73/89 ao proponente Maxipel Produtos Descartáveis Ltda.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Aditamento às Deliberações da 94.ª Reunião Ordinária

432/89 — Interessada: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: Implantação de novo Sistema de Telecomunicações para a PM em São Paulo. Processo 207/89 — Coetel. O Colegiado aprovou o projeto para implantação de um Sistema Entrocado de Radiocomunicação para a Polícia Militar em São Paulo, em substituição ao sistema existente.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mozzuchelli

GABINETE DO SECRETARIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Homologando a adjudicação dos itens 1 e 2 da Tomada de Preços 5/89, à firma Rio-Confecções e Equipamentos de Proteção Ltda., pelo critério de menor preço.

Extrato de Termo Aditivo

Contrato — 4/86 — GS. Proc. SEP 2097/85 A.P.1 Parecer CJ-SEP 130/89 Contratada — Prinistarc — Inst. de Ar Condicionado Ltda. Aditamento — Cláusula Quinta — Do Preço e Reajuste Preço mensal — NCz\$ 20,94, de 1-6-89 até 30-8-89, conforme determinam a M.P. 54/89, a Portaria 87/89. Para maio/89 — NCz\$ 14,38, conforme Artigo 2.º da Portaria 87/89. Reajustes semestrais com base na variação do IPC ocorrido no período anterior ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal e/ou Estadual. — Cláusula Sétima — Dos Recursos Valor Estimado — NCz\$ 302,28 Para 1989 — NCz\$ 302,28; códigos 29.01.007; S.E. 3.1.3.2.8.0 — Cat. Prog. 03.09.040.2.671. Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 20-2-86, bem como as dos termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas. Assinatura — 17-8-89.

Retificação do D.O. de 16-8-89

Na parte referente ao Extrato de Termo Aditivo — Contrato 2/86 — GS — Proc. SEP 901/86 A.P.1 — onde se lê: Para 1989 — NCz\$ 5.789,32 — leia-se: Para 1989 — NCz\$ 5.789,34.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos de Aditamento de Convênio

Processo SEP 2241/87. Convênio 95/87 — CAR. Parecer Jurídico 91/89. Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Casa Branca.

Cláusulas Retificadas — Cláusula Primeira e Décima Primeira. Cláusula Primeira — Constitui objeto do presente Convênio a execução de 1350m de galerias de águas pluviais, do Bairro do Desterro, Município de Casa Branca. Cláusula Décima Primeira — O Convênio vigorará a partir da data da assinatura até 31-12-89. Data de Assinatura do Aditamento — 17-8-89. Processo SEP 1985/88. Convênio 184/88 — CAR. Parecer Jurídico 117/89. Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Marinópolis. Cláusula Retificada — Cláusula Primeira. Cláusula Primeira — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação e drenagem superficial de 5.480 m2 de vias urbanas como segue: Rua São Paulo, 2.150 m2, Rua Paraíba, 1.110 m2, Rua Goiás, 1.110 m2 e Rua Conceição, 1.110 m2. Data de Assinatura do Aditamento — 17-8-89.

Retificação do D.O. de 16-8-89

Leia-se: Processo SEP 1381/89 — Convênio 23/89 — Município de São Miguel Arcanjo.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 17-8-89

Exonerando:

a pedido José Abilio Pereira dos Santos do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Brejo Alegre, município de Coroados, da comarca de Birigüi;

Jorge Shiguera Yoshiga — RG 2.564.255 — do cargo de Juiz de Casamentos do 9.º Subdistrito (Vila Mariana), do distrito da sede da comarca da Capital;

a pedido Sandra Maria Sousa — RG 19.383.100 — do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Jacupiranga;

Newton Anielo Paulilo — RG 3.361.105 — do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 9.º Subdistrito (Vila Mariana), do distrito da sede da comarca da Capital.

Nomeando:

José Lafaiete Liberato — RG 7.433.791 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Jacupiranga;

Ana Maria Fernandes — RG 4.858.990 — para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Brejo Alegre, município de Coroados, da comarca de Birigüi;

José Benedito Salgado — RG 8.917.759 — para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de São Bento do Sapucaí;

Ana Cláudia Bueno Guerra para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Pirapitingui, município e comarca de Itui;

José Otílio de Oliveira Filho — RG 1.329.484 — para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 9.º Subdistrito (Vila Mariana), do distrito da sede da comarca da Capital;

Jorge Shiguera Yoshiga — RG 2.564.255 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 9.º Subdistrito (Vila Mariana), do distrito da sede da comarca da Capital.

Despacho do Secretário, de 17-8-89

Ofício 9/89-japn/CES — Ref. Prof. SJ. 241.915/89 — Comissão Especial de Sindicância — Sindicância instaurada pela Resolução SJ. de 18-7-89: "Em face das justificativas formuladas pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância instaurada pela Resolução de 18 de julho p.p., que acolho, autorizo a prorrogação do prazo de 30 dias para apresentação do relatório final."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora

Proc. PGE-99.752/88: "À vista do informado pela Diretoria do Serviço de Finanças, nos termos do parágrafo 5.º do inciso II do artigo 48 da Lei 89/72, e de acordo com a Cláusula 4.ª do contrato celebrado entre esta Unidade e a firma Água Leve Distribuidora de Águas Minerais Ltda., autorizo a partir de 7 de julho de 1989, o reajuste, ficando a base mensal em NCz\$ 5,01, conforme se depreende do demonstrativo de cálculos elaborado pelo Serviço de Finanças, às fls. 118/119".

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO

PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

Retificação do D.O. de 11-8-89

Onde se lê: Termo de Reti-Ratificação do Contrato 956/89, leia-se: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 5/89 — Proc. 956/89.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos à firma abaixo relacionada que se acha a sua disposição a partir desta data, na Seção de Material e Patrimônio da Penitenciária de Presidente Wenceslau, no prolong. da R. Newton Prado, s/n.º, em Presidente Wenceslau, a seguinte Nota de Empenho: 93621/0288, de Angelo Martins — Mercearia.

Promoção Social

Secretário

José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 17-8-89

Aprovando, de conformidade com o inciso IV, do artigo 12 do Decreto-lei 233, de 28-4-70, a alteração de distribuição dos recursos orçamentários, nos termos do artigo 10 do Decreto 29.497 de 5-1-89, constantes das Tabelas de Alterações Orçamentárias:

11.001.001.199 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

11.001.001.200 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

11.001.003.201 — Departamento de Administração.

11.001.003.202 — Departamento de Administração.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho do Diretor

Autorizando a inserção da firma, aprovada pela Comissão de Registro Cadastral, para fins de obtenção do CRFJ (Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal), como fornecedora de óculos, aros, armações, lentes e demais artigos de ótica, para o Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Promoção Social. (Proc. SEPS-1294/89) — Firma — Exóptica Comércio Óptico Ltda. — ME. Endereço — Rua Melo Palheira, 308 — Água Branca — São Paulo. Objeto Óculos, aros, armações, lentes e demais artigos de ótica.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Comunicado CEAS 41/89

O Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, com fundamento no § 3.º do artigo 145 da Constituição Estadual; no artigo 10 e no item 2 do inciso I do artigo 12 do Decreto-lei 62, de 15-5-69; no item I da Instrução 2/76, do Tribunal de Contas do Estado; e, na alínea "b" do item 1 do inciso VI da Deliberação CEAS — Colegiado 2/86 comunica que a entidade assistencial privada de caráter filantrópico abaixo relacionada, fica proibida de receber novos auxílios ou subvenções, em virtude de não ter prestado conta de aplicação do recurso recebido do CEAS em exercício anterior; resolvendo ainda, Suspender a Inscrição da mesma, até que regularize sua situação junto à Seção de Verificação de Prestação de Contas deste Conselho. Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba Cachoeira Paulista — Vila Vicentina de Cachoeira Paulista — (1988) — Cz\$ 50.000,00 — Subvenção, Cz\$ 13.000,00 — Equipamento.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCz\$ 125,70

Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 106,20

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCz\$ 111,66

Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 92,16

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 1,20 Exemplar atrasado NCz\$ 1,70

AGÊNCIAS

CAPITAL MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RAMAL 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Godard, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 3/8 — Fone (016) 625-2345 — RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RAMAL 145 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — RAMAL 42

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMES**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARRIOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos

Financeiro e Administrativo José Engenheiro de Oliveira

Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo

Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090